

LEI Nº 685/81

EMENTA : Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinados a aquisição de um Imóvel, sito á Praça Dom Expedito Lopes nº 87, nesta cidade, onde funcionará em definitivo a Câmara de Vereadores e a Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º - Para efeito de registro Contábil, a Despesa receberá a seguinte classificação:

- 1 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 1.1 - Corpo Delib. e Sec. da Câmara
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 0102020-C.E - Aquisição de Imovel
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.500.000,00

Art. 3º - Os recursos para cobertura do presente Crédito, correrão por conta de Anulação Parcial e Total das seguintes dotações Orçamentárias:

- 1 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 1.1 - Corpo Delib. e Sec. da Câmara
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 01020021.01 - Aq.de um Serviço de Som e Gravador
 - 4.1.2.0 - Equipamento e Material Perm. ... 50.000,00
- 4 - DEPTO DE FINANÇAS
 - 4.1 - Div.de Tes. e Contabilidade
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 03080321.03 - Aq. de Bureaux, Fichário e Máq. de Escrev.
 - 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente 200.000,00
- 5 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 5.1 - Div. de Ensino dos 1º e 2º Graus
 - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 08421881.05 - Aq. de Cadeiras Univ., Bureaux e Quad.-Verd.
 - 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perman. 150.000,00

- continua -



- continuação -

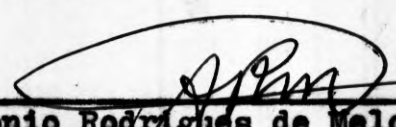
6 - DEPTO DE SAUDE E B.E. SOCIAL
6.1 - Div. de Saúde e B.E. Social
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
15824942.22 - Contrib..p/o INAMPS e FGTS
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 700.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes
13754282.18 - Subvenção á F-SESP
3.2.3.1 - Subvenções Sociais 60.000,00

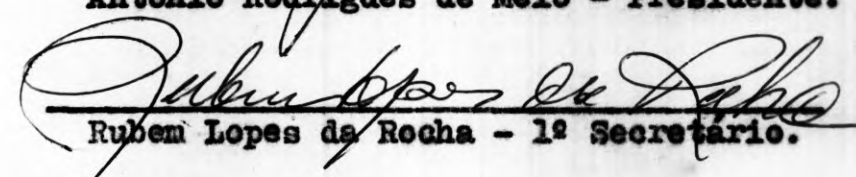
7 - DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
7.1 - Div. de Rodovias
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
16885312.24 - Manut. dos Serv. da Divisão
3.1.1.1 - Pessoal Civil 140.000,00

7 - DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
7.2 - Div. de Obras
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
10070211.11 - Início Const. de Estádio de Futebol
4.1.1.0 - Obras e Instalações 200.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando' revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Vereas'
dores de Quipapá, em 3 de Novembro de 1981.


Antonio Rodrigues de Melo - Presidente.


Rubem Lopes da Rocha - 1º Secretário.



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPA

A COMISSÃO DE
PARA O DEVIDO PARECER

Em

PRÉSIDENTE

Parcer / 1981

02-685/81

Projeto de Crédito Especial
no valor de R\$ 1500.000,00 (Quin-
mil e quinhentos mil cruzeiros)
destinado a aquisição de um
Leilão para financiar a
Compra de Seguros e
Biblioteca Pública do Muni-
cipal

O presente Projeto de Lei
nº 685/81

A Comissão de Finanças
e Orçamento, tendo de
maior conhecimento o presente
Projeto, com base de rele-
vância, o qual merece
de muito tempo um
preço próprio.

Sob a Câmara 31 e outubro
1981.

Augusto Botelho de Souza

Julio César do Rego
X Aquilino Machado

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPA

PROJETO Nº DATA 31/10/81

1- DISCUSSÃO EM 31/10/81 APROVADO 10x7

2ª DISCUSSÃO EM 31/10/81 APROVADO 17x5

1 F I N

